PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

ORTARIA 40/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e con orme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica! unicipal.

RESOLVE:

Art. 19- Nomear MARIA DE FATIMA BARROSA NERIS, para res onder pelo cargo em comissão de Supervisora Pedagógica de símbolo

Art. 29- Esta portaria entrará em vigor com efeito re Art. 2º Esta portaria

activo ac 1º de junho de 1993.

Art. 3º Revogadas a.

Art. 3º Revogadas a.

GABINETE DO PREFEITO.

MIGUEL CARLOS CALADO

prefeito

prefeito

Art. 3º- Revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de junho de 1993

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES